



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para Escolha do Diretor(a) e
Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – Quadriênio 2025-2029

Edital nº 01 de 07 de outubro de 2024 – Comissão Coordenadora
Eleitoral – Quadriênio 2025-2029

A Comissão Eleitoral constituída para processar a Pesquisa à comunidade do Centro de Ciências da Saúde visando à escolha do Diretor(a) e do Vice-diretor(a) do CCS para o quadriênio 2025-2029, na forma da Resolução 802/24 baixada pelo Conselho Departamental, convoca a comunidade universitária constituinte do CCS para a referida pesquisa a ser realizada no dia **20 de novembro de 2024** e faz saber:

1 - De acordo com o Art. 12 das Normas para a Pesquisa aprovada na Reunião do dia 03 de outubro de 2024 do Conselho Departamental do CCS, são **participantes da Pesquisa:**

I. Todos os servidores do corpo docente do quadro permanente da UFES, lotados no Centro de Ciências da Saúde, inclusive os afastados para cursos de pós-graduação e à disposição de órgãos não-pertencentes à UFES, exceto os que estiverem com seus contratos de trabalho suspensos, em licenças sem vencimentos e os inativos.

II. Todo o corpo discente, na modalidade presencial e a distância, a saber:
a) os discentes matriculados nos cursos de graduação do CCS no semestre letivo da pesquisa eleitoral, exceto os discentes que se encontrarem em trancamento de matrícula;
b) discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado, mestrado), *lato sensu*, os de residência médica e os de residência multiprofissional do CCS, cadastrados e ativos no semestre letivo da pesquisa, exceto aqueles que se encontrarem em trancamento de matrícula.

III - todos os membros do Corpo Técnico-administrativo em Educação do Quadro Permanente da UFES, lotados no Centro de Ciências da Saúde, inclusive os afastados para cursos de pós-graduação e à disposição de órgãos fora da UFES, exceto os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos e os inativos.

2 - De acordo com o Art. 4º, das Normas para a Pesquisa, aprovada na Reunião do dia 03 de outubro de 2024 do Conselho Departamental do CCS, são considerados **candidatos elegíveis:**

- § 2º - Os candidatos deverão ser docentes pertencentes ao quadro Permanente da UFES, lotados nos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde e ocupantes dos cargos de Professor Titular, Associado, ou portadores do título de Doutor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para Escolha do Diretor(a) e
Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – Quadriênio 2025-2029

3 - De acordo com o Art. 5º, das Normas para a Pesquisa, aprovada na Reunião do dia 03 de outubro de 2024 do Conselho Departamental do CCS, não poderão compor as chapas:

- I - todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 4º desta Resolução;
- II - todos aqueles que não atendam ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 4º desta Resolução;
- III - os professores inativos;
- IV - os professores com contrato temporário;
- V - os professores à disposição de outros órgãos fora da UFES;
- VI - os professores que estiverem com os seus contratos de trabalho suspensos ou em licença sem vencimento.

4 - A inscrição dos candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), deve ser acompanhada da documentação prevista na Resolução 802/2024 do CCS: requerimento único de aquiescência dos candidatos (ANEXO II), ficha de qualificação funcional, plano de trabalho e currículo dos candidatos. A inscrição deverá ser feita via serviço de protocolo eletrônico da UFES <http://protocolo.ufes.br> a partir da secretaria geral do CCS, dirigido à Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral entre os dias 14 e 18/10/2024 no horário das 7:30 horas às 17 horas.

5 - Cópia das Normas da Pesquisa para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do CCS para o quadriênio 2025/2029 se encontra à disposição na secretaria do CCS e no endereço eletrônico <https://ccs.ufes.br/consulta-comunidade-universitaria-do-centro-de-ciencias-da-saude-visando-escolha-de-diretor-e-vice>.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RITA DE CASSIA RIBEIRO GONCALVES - MATRÍCULA 1698341
Presidente - Coordenadora da Pesquisa Eleitoral do CCS
Em 07/10/2024 às 09:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1006049?tipoArquivo=O>